



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

#### **PROJETO DE LEI Nº 25/2024**

#### **I. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria do Vereador Dr. Humberto, que "Mês Novembro Azul contra a Diabetes", foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 12 de março de 2024, com o processo nº 405/2024.

A proposta foi incluída na pauta da 6ª Sessão Ordinária e, após a leitura dinâmica da matéria no plenário desta Casa Legislativa em 15 de março de 2024, o Projeto foi submetido à apreciação desta douta Comissão para análise e parecer, conforme as disposições regimentais.

O Presidente da Comissão de Redação e Justiça encaminhou a matéria à Relatora, Vereadora Kamilla Rocha, para manifestar-se sobre o aspecto constitucional, jurídico, gramatical e lógico da proposição.

É o relatório.

#### **II. VOTO DA RELATORA**

Ao analisar o Projeto de Lei nº 25/2024, observa-se que existe a Lei nº 3.468/2012 que institui o Dia de Combate a Diabetes no dia 14 de novembro, no Município de Guarapari, o que conflita com o Projeto de Lei em questão, além de o mês Novembro Azul também fazer alusão ao mês de prevenção ao Câncer de Próstata.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Considerando a necessidade de cautela em iniciativas já existentes e que possam gerar conflitos legais, manifestamo-nos **CONTRARIAMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2024.

É o nosso parecer.

### **III. PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Redação e Justiça, em reunião, aprovou por **UNANIMIDADE** o parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 25/2024**, sendo, portanto, **CONTRÁRIA** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2024

**KAMILA ROCHA**  
RELATORA

**MAX JUNIOR**  
MEMBRO

**OLDAIR ROSSI**  
PRESIDENTE

